

Adiado o julgamento da ação de dissídio dos celetistas

Teve início no último dia 8 o julgamento da ação de dissídio coletivo impetrada pelo jurídico do STU para assegurar a reposição inflacionária relativa à data-base do ano passado, quando a inflação chegou a 10,03% pelo IPCA e o reajuste conferido pelo Cruesp à categoria foi de apenas 3%. A ação pede ainda a correção dos benefícios.

O andamento mais importante na primeira sessão do julgamento foi a manifestação do relator, o desembargador Jorge Luiz Costa, de que a Justiça do Trabalho tem competência para apreciar a ação dos celetistas da Unicamp, mesmo tratando-se de categoria do funcionalismo público. Tendo em vista ser o juízo especializado e mais sensível às questões de direito trabalhista, os advogados do sindicato esperam que esse entendimento mantenha-se até o final e que seja conferido o reajuste. Em sendo vitoriosa a ação,



Representantes do STU, assessoria jurídica e servidores acompanham a sessão de julgamento do dissídio coletivo.

o pedido de extensão do direito aos servidores estatutários tem mais força.

O juízo conferiu quinze dias de prazo para que seja juntada ao processo a lista de assinaturas dos presentes à assembleia. Responsável pela assessoria jurídica do sindicato, o advogado José Antônio Cremasco esclarece que “o sindicato já havia protocolado a ação com cópia autenticada em cartório da ata da assembleia que aprovou o ingresso do dissídio, o que foi esclarecido quando, no momen-

to do julgamento, o juiz chegou a questionar o fato de não ser a lista original de assinaturas. Mas, considerada a fé pública cartorial, foi conferido prazo de 15 dias para juntar a lista de assinaturas original, depois a Unicamp terá mais 15 dias para se manifestar e será marcado nova sessão de julgamento”.

Uma comissão de dirigentes do STU e servidores realizou uma manifestação simbólica pedindo justiça no processo e acompanhou a primeira sessão do julgamento.

Reposição da inflação é direito!

Unicamp inicia processo de sucessão da reitoria

Na manhã desta segunda-feira (6) a Comissão Organizadora da Consulta à Comunidade acolheu as inscrições dos candidatos para o processo de sucessão do reitor da Unicamp. Ao total são cinco nomes, sendo eles: Antonio Celso Fonseca de Arruda, Léo Pini Magalhães, Luis Alberto Magna, Marcelo Knobel e Rachel Meneguello.

No dia 7 já foram divulgadas as listas de docentes e servidores técnicos-administrativo aptos

a votar. No dia 21 será liberada a lista de discentes, já que até o momento há apenas lista provisória dos alunos já matriculados.

A consulta acontece nos dias 15 e 16 de março e os dias 29 e 30 do mesmo mês foram escolhidos para a possibilidade de segundo turno.

Durante todo o processo, o STU levará aos candidatos questionamentos de posicionamento pertinentes à categoria (lutas e demandas), pro-

porá debates conjuntos às entidades do campus e organizará assembleia (22/02) com os trabalhadores para discutir o processo.

Cabe ressaltar que o processo de escolha do novo reitor não é paritário e o voto dos funcionários e estudantes valem 1/5 cada e dos docentes 3/5. Como o processo é realizado no mês de março dificulta a participação dos estudantes e diminui o peso/participação deles no processo.



Antonio Celso de Arruda



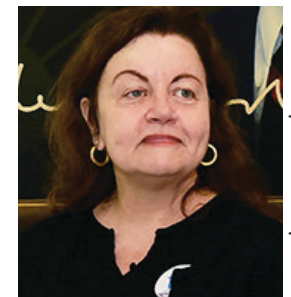
Luis Alberto Magna



Léo Pini Magalhães



Marcelo Knobel



Rachel Meneguello

Fotos: Unicamp/Antonio Scarpinetti

MUDANÇA DE REGIME

STU e Comissão de Trabalhadores se reuniram

No dia 9 representantes da diretoria do STU e da Comissão de Trabalhadores da Mudança de Regime se reuniram para discutir uma atuação mais articulada nos desdobramentos do processo.

Após uma avaliação do andamento do processo, foram apresentadas algumas propostas a serem encaminhadas: solicitar reunião com o reitor em conjunto; realizar uma reunião ampliada; cobrar da reitoria que detalhe uma proposta sobre possíveis desdobramentos do processo; realizar uma reunião com o jurídico, a comissão e o STU, e abrir espaço no Boletim do STU para divulgação dos desdobramentos do processo.

A Unicamp já protocolou recurso (embargo declaratório) à decisão do ministro Celso de Mello.

ERRATA - Na última edição do **Boletim do STU** foi divulgado que o sindicato e a Fasubra avaliavam propor recurso no processo. A assessoria jurídica, no entanto, esclarece que a legitimidade para ingressar com recursos é da Unicamp, que é parte no processo. Ao sindicato, na qualidade de amicus curiae, cabe assistir a Corte, oferecendo elementos e informações necessárias na busca de um bom julgamento. Neste sentido, a estratégia é reiterar os pontos já indicados quando o STU foi acolhido como amicus curiae, bem como acompanhar os recursos da Unicamp e as decisões do STF para, eventualmente, subsidiar a Corte com novos elementos importantes para a sua correta compreensão e posicionamento em relação à matéria.

TRANSPORTE

Luta contra o aumento da tarifa

Mais uma vez a população campineira se reuniu no Largo do Rosário para derrubar o aumento da tarifa de ônibus. A concentração se iniciou às 17h do dia 8 e reuniu movimentos sociais, sindicais e estudantis.

Atualmente a cidade tem a segunda passagem mais caras do país (R\$4,50) e os usuários ainda passaram a pagar R\$0,30 para realizar as primeiras integrações. A baixa qualidade do transporte, por outro lado, permanece a mesma.

Por isso o STU se soma à luta por uma cidade acessível para todos, onde o transporte público seja um direito e não uma mercadoria. R\$4,50 não! Todos contra a exploração!